

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, torna público, após julgar as propostas de preços e documentação de habilitação contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 028/2021, tendo em vista tratar-se de licitação tipo menor preço global, considerando os pareceres favoráveis da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à proposta apresentada pela PESSOA JURÍDICA **COOPRESTASE - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS, CNPJ Nº 29.267.870/0001-03**, que apresentou proposta de preços final no valor total de **R\$ 1.732.401,44** (Um milhão, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos), correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 247.485,92** (Duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), ADJUDICANDO seu resultado nos termos deste ato, objetivando a contratação da empresa especializada na prestação de serviços com profissionais nas diversas áreas do setor público municipal de Boa Vista do Tupim, válido até 31 de dezembro de 2021, considerando que os valores apresentados estão abaixo da estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 01 de junho de 2021. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/n<sup>o</sup>., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 028/2021, em favor da PESSOA JURÍDICA **COOPRESTASE - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS, CNPJ Nº 29.267.870/0001-03**, para prestação de serviços com profissionais nas diversas áreas do setor público municipal de Boa Vista do Tupim, até 31 de dezembro de 2021, pelo valor total estimado de **R\$ 1.732.401,44** (Um milhão, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos) correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 247.485,92** (Duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 02 de junho de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2021

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 147/2021, originado do Pregão Presencial 028/2021, com a PESSOA JURÍDICA **COOPRESTASE - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS, CNPJ Nº 29.267.870/0001-03**, para prestação de serviços com profissionais nas diversas áreas do setor público municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total estimado de **R\$ 1.732.401,44** (Um milhão, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos) correspondendo ao valor mensal estimado de **R\$ 247.485,92** (Duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), cujo contrato terá duração a partir da data da sua assinatura vigorando até 31 de dezembro de 2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 02 de junho de 2021. Assinam pela Cooperativa, Vanilton Bruno Araújo e Allana Keyla Rodrigues da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.